



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 309/2018

**Concede Licença Prêmio à servidora
Sra. EVANI CRISTINA DOS SANTOS e
dá outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 90(noventa) dias, à servidora municipal, **Sra. EVANI CRISTINA DOS SANTOS**, RG n.º 21.727.297, ocupante do cargo de “PTEB I”, ref.: MAG 30N13, quadro efetivo, nomeada através da Portaria n.º 92, de 18 de fevereiro de 1998, nos termos do artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2010, referente ao período aquisitivo de 2008-2013, que a gozará a partir de 17 de setembro de 2018 até o dia 15 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de setembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos